



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
005/2016 QUE TEM COMO OBJETO A
CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA
FÍSICA, SITUADA NO CAMPUS SANTA MÔNICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
NO BLOCO 5R - COM 16 M², DESTINADA À
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE
LANCHONETE CATEGORIA III.**

Processo nº: 23117.008097/2015-81

Carta Convite nº 0010/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem o CNPJ da contratante e a palavra "sita" no preâmbulo do contrato 005/2016, que tem por objeto a concessão remunerada de uso de área física, situada no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, no Bloco 5R - com 16 m², destinada à exploração comercial de serviços de lanchonete categoria III, incluindo pequenas reformas no local, se houver necessidade, conforme detalhamento no Caderno Técnico, com toda despesa por conta do CESSIONÁRIO, bem como a colocação de todos os equipamentos operacionais e observando as normas técnicas da ANVISA:

1. Onde se lê:

"Pelo Presente Instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0002-07 (...)",

2. Leia-se:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



“Pelo Presente Instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria **situada** na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.648.387/0001-18 (...)**”.

Uberlândia, 14 de março de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

CHEGA MAIS LANCHONETE LTDA
- ME

Karla Roberta da Silva Tavares
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Mariano Ferreira
CPF: 084.477.796-02

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20